EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0006603
Data: 01/04/2013 Horário: 09:36
Legislativo - IND 564/2013

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **(PHS), Partido Humanista da Solidariedade,** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias, junto ao órgão responsável, que seja realizada a fiscalização com placas que proíbe estacionamento na Rua Leopodino Smazaro, bairro Caiçara, próximas as empresas Metal Gran. E Mercúrio.

JUSTIFICATIVA

Local não existe espaço para estacionar veículos principalmente pesados, moradores que transitam por ali têm reclamado do congestionamento que tem gerado, pois estes veículos tomam quase metade da via, impossibilitando o fluxo continuo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março 2013.

OSMAR DA SILVA
Vereador - PHS